DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.527 João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Maio de 2014 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.964 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei n.º 4.312, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 400,00m², encravado na Zona Rural do município de Umbuzeiro – PB, pertencente ao Sr. Gilson Fernandes Barbosa.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção da Estação de Bombeamento III do Sistema Adutor de Natuba – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto – Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 34.965 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1269/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2582-0287- INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390	100	45.000,00
TOTAL			**45.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2593-0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390	100	45.000,00
TOTAL			**45.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCÍO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.966 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1228/1229/1230/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5154-4710-0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3350	160	350.000,00
10.302.5154-2950-0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA CURATIVA	3390	157	60.000,00
10.305.5154-4727-0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	4490	160	500.000,00
TOTAL			**910.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5154-4710-0287- FOOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390	160	350.000,00
10.128.5154-4705-0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390	157	60.000,00
10.305.5154-4727-0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	3350	160	500.000,00
TOTAL			**910.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCÍO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.967 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1133/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4663-0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390	158	1.400.000,00
TOTAL			**1.400.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4663-0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350	158	1.400.000,00
TOTAL			**1.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.968 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1296/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 37.741.220,69 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais, sessenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	113	37.741.220,69
TOTAL			**37.741.220,69**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, em relação aos recursos da Quota Estadual do Salário Educação, creditados na conta nº 9.675-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.969 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1021/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5192-2453.**0287**- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA	3350	100	500.000,00
TOTAL			**500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.970 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1220/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0751-0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	270	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/ 3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703-0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	270	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.971 de 07 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1110/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.**0287**- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	100	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.679 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA NILDA SANTIAGO SILVA**, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 1.680 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, e no Decreto n° 26.884, de 24 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E nomear **FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 1.681 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TEN.CEL.PM MANOEL DEDEU NETO**, matrícula nº 515.366-2, do cargo em comissão de Secretario do Subcomando Geral, Símbolo CAD-5, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.682 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **TEN.CEL. PM FRANCIMAR ARAUJO FERREIRA**, Matrícula nº 515.526-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Subcomando Geral, Símbolo CAD-5, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.683 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear **MARIA BOTELHO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Históricos , Artísticos e Culturais, Símbolo DAS-3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 1.684 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ENILDA VARELO CHAVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.685 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLOVIS EDUARDO COUTINHO BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.686 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEMOCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.687 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LAIS CATARINE DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 171.541-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Turismo, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.688 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAIS CATARINE DE OLIVEIRA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Interiorização e Articulação Institucional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.689 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO GOLZIO NAVARRO WINKELER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Turismo, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.690 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAROLINA DOS SANTOS AGOUCHE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Turismo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.691 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **ROSANGELA COSTA ASSUNÇÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.692 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.693 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ARNILO DE SOUSA**, matrícula nº 169.442-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.694 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **ROLDÃO DA SILVA RAPOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.695 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **JORGE BATISTA SOBRINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.696 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **MAXNOA BIZERRA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.697 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **ROMULO BENICIO LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.698 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **VALMIR PORTO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.699 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.700 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **JOSE RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.701 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **MICHELYNE CAVALCANTI DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.702 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **FRANCISCO NUNES SOBRINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.703 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **JOSENBERG PEREIRA JORGE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.704 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **SABRINA SILVA GUEDES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.705 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.706 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **JORGE LUIZ GOMES BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.707 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **ANTONIA MENEZES DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.708 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **ALBANITA ALMEIDA TOMAZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.709 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.710 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO** para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.711 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO LAERT FAUSTINO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.712 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEMOSTENES PEQUENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.713 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.714 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVAN VALDEVINO CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.715 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO OLAVO DE CARVALHO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.716 **João Pessoa, 07 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WELLINGTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 180.341-7, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.370 **João Pessoa, 28 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE IVAN GONÇALVES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Publicado no DOE 29.04.2014
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.377 **João Pessoa, 28 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERICK JONH BATISTA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-4.

Publicado no DOE 29.04.2014
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.607 **João Pessoa, 30 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALINE SILVA ARAUJO, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Santa Filomena, através do AG 1.021, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2014.

Publicado no DOE 01.05.2014
Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 217/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, que participaram da missão de adentrar ao pátio da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora no dia 24/04/2014, para a retirada de objetos arremessados ao pátio interno desta Unidade durante o banho de sol, bem como para recaptura do autor do delito apresentando assim dedicação, competência e zelo profissional de suas funções;

· ADALBERTO NEVES PORTO - **MATRÍCULA** 174.227-2
· ALEXSANDRO ALVES PEREIRA - **MATRÍCULA** 171.188-1
· CELSO DOS SANTOS BESERRA - **MATRÍCULA** 163.493-3
· CHARLES ROSENKRANS A. DE BARROS - **MATRÍCULA** 164.229-4
· COSME MARQUES DIONISIO - **MATRÍCULA** 174.366-0
· DALMO DE OLIVEIRA LACERDA - **MATRÍCULA** 163.379-1
· ELVIS GONÇALVES DA COSTA - **MATRÍCULA** 168.677-1
· ELVIS TURIBIO RIBEIRO - **MATRÍCULA** 163.128-4
· EURICO REVOREDO DE FONTES - **MATRÍCULA** 173.124-6
· FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA - **MATRÍCULA** 174.135-7
· LAÉRCIO RODRIGUES DA CRUZ - **MATRÍCULA** 163.234-5
· MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO - **MATRÍCULA** 163.306-6
· MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA - **MATRÍCULA** 174.113-6
· OMAR BARBOSA PEREIRA - **MATRÍCULA** 163.403-8
· PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - **MATRÍCULA** 173.117-3
· RODOLPHO DE OLIVEIRA COSTA - **MATRÍCULA** 174.142-0
· SÁVIO RONALDO ALVES FARIAS – **MATRÍCULA** 174.413-5
· VALDIR GOMES DEBRITO – **MATRÍCULA** 163.278-7

II – DETERMINAR à Gerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos servidores acima especificados, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 218/GS/SEAP/14 **Em 07 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **FALBERTO ARAÚJO SILVA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.986-5., Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**,de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 219/GS/SEAP/14 **Em 07 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor**ALEXANDRE KLEBER XAVIER DE MENEZES**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.890-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA**,de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 052/ComSind/GESIPE/SEAP **João Pessoa, 07 de maio de 2014.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201300006760, instaurado através da Portaria nº 041/GESIPE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 053/ComSind/GESIPE/SEAP **João Pessoa, 07 de maio de 2014.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 2013000065678, instaurado através da Portaria nº 037/GESIPE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 054/ComSind/GESIPE/SEAP **João Pessoa, 07 de maio de 2014.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201400002628, instaurado através da Portaria nº 037/ GESIPE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 056/ComSind/GESIPE/SEAP **João Pessoa, 07 de maio de 2014.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201400000645, instaurado através da Portaria nº 040/ GESIPE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 270/SEAD. **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº14011334-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – RN, da servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA**, Assistente Social, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 271/SEAD. **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14001278-8,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **ANA MARIA MARTINS PALMEIRA**, matrícula nº 82.975-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 032 /2014 **EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 05 /2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
14010944-7	76.341-1	RENATO VITORIO RODRIGUES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
14011087-9	92.348-6	GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
14011329-1	91.651-0	SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT	Secretaria de Estado da Educação
14011326-6	89.534-2	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
14011974-4	79.382-5	JANIZETE RANGEL PONTES LINS	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
14011953-1	91.597-1	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA A. SOUTO	Secretaria de Estado da Receita
14011953-1	87.727-1	SAULO MEDEIROS BARRETO	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
14011953-1	87.622-4	MARCOS MEDEIROS FORMIGA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
14011953-1	88.772-2	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	Secretaria de Estado da Educação
14011953-1	99.740-4	ADONIS DE AQUINO SALES JÚNIOR	Secretaria de Estado da Educação
14011953-1	115-5	JOAB DE BARROS BATISTA	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 033 /2014 **EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 05 /2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991**,** e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14010879-3	94.546-3	VÂNIA DE FARIAS CASTRO	SEAD	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
14011958-2	88.847-8	DENNYS PAREDES GOMES	SEE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
14010130-6	79.382-5	JANIZETE RANGEL PONTES LINS	SEPLAG	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
14009248-0	600.128-9	MARCOS LAZARO DE ANDRADE QUIRINO	CEHAP	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, apresentou defesa, julgada, pelo Plenário desta Comissão, como insatisfatória, haja vista, ainda persistir em irregularidade funcional, uma vez que o cargo em comissão é de dedicação integral, RESOLVE:

a) INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA**, matrícula nº **158.860-5**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, 03 (três) cargos públicos, quais sejam: um cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3,** com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com outro cargo de **PROFESSOR (Cedido ao IPSER – Prefeitura Municipal de Remígio/PB),** com lotação na Prefeitura Municipal de Guarabira/PB., com mais outro cargo, de provimento em comissão, de dedicação integral, de **DIRETOR PRESIDENTE DO IPSER – Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio,** junto à Prefeitura Municipal de Remígio/PB.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA**, Matrícula nº **158.860-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e ou fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:
Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av.João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 07 de maio de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, não apresentou defesa e não fez OPÇÃO pelos vínculos permitidos por lei, RESOLVE:

a) INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **AMILTON DE MELO LEITÃO**, matrículas nº **158.699-8 e 178.400-5**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, 03 (três) cargos públicos, quais sejam: 02 (dois) cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3,** com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com outro cargo de **PROFESSOR,** com lotação na Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **AMILTON DE MELO LEITÃO**, Matrícula nº **158.699-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e ou fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:
Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av.João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 07 de maio de 2014

Sósthenis Mafaldo Santos
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 0010/2014/GS/IASS **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER PROJUR/IASS
IASS	00268/14	ALBERTO MENDONÇA DE MELO	611.505-5	039/2014
IASS	00295/14	ELOÁ MEDEIROS AFONSO CARVALHO	611.587-0	037/2014
IASS	00348/14	HILVA RABELO SOUTO MAIOR	612.103-9	045/2014
IASS	00244/14	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	611.757-1	035/2014
IASS	00207/14	MARIA GORETTE FERNANDES FORMIGA FIGUEIRA	612.258-2	028/2014
IASS	00217/14	MARUSKA BELMONT DA COSTA	611923-9	031/2014

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 77/2014 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Relocar a funcionária da SEDAP Maria Valberlânia Rodrigues Lopes, matrícula 97.022-1, do município de Ingá para o município de João Pessoa, com a finalidade de emissão de GTA.

Art. 2º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 78/2014 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Curral de Cima	Tatiane da Silva Alves	1641	Prefeitura	131/2014	508
São José dos Ramos	Jarbas Gomes de Avelino	20130349	Prefeitura	134/2014	509
São José da Lagoa Tapada	José Ivanaldo Rocha da Silva	187	Prefeitura	141/2014	510

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 79/2014 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Santa Cecília - PB, a funcionária da EMATER Jacqueline Lins de Jesus.

PORTARIA nº. 80/2014 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Salgado de São Félix - PB, a funcionária da Prefeitura Maria da Guia Neves Silva Barbosa.

PORTARIA nº. 81/2014 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Juripiranga - PB, o funcionário da Prefeitura Antônio Hermínio dos Santos.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 047/2014 – GS **João Pessoa, 16 de abril de 2014**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
0168/2014	1337/2014	FIRMINO LEITE CALDAS	31/12/2014	14.400,00

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 020/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública manter seu acervo de bens imóveis devidamente atualizado.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação dos bens imóveis, cadastrados e não cadastrados desta Companhia.

Art. 2º. Nomear os empregados TARCÍSIO MORAIS LEITE, Subgerente de Material e Patrimônio, Matrícula 137.980-1, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, Engenheiro, Matrícula 138.029-0, JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES, Contador, Matrícula 600.026-6 e BRENAN ARRUDA DE BRITO, Advogado, Matrícula 600.179-3, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado após justificativa da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 170/2014/DS **João Pessoa, 08 de abril de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Valdeci Alves de Almeida, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de Jericó, Símbolo DAÍ-I, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada em 11/04/2014
Republicada por incorreção

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 216 **João Pessoa, 28 de abril de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I- Tornar sem efeito a nomeação de Antonio Jocélio de Alencar, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 13ª Ciretran, localizada no Município de Catolé do Rocha, constante na Portaria nº 214/2014-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de abril de 2014.

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 233 **João Pessoa, 02 de maio de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados

no Processo nº 00016.028316/2012-9 e seus anexos, devendo a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 236/2014/DS **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dar o regular prosseguimento as atividades desenvolvidas pelas Divisões subordinadas à Diretoria de Engenharia, que se encontra, temporariamente, sem titular nomeado;

RESOLVE:

I – Estabelecer, temporária e excepcionalmente, que as atividades desenvolvidas pela Divisão de Planos Integrados serão coordenadas pela Diretoria de Operações.

II - As Divisões de Educação de Trânsito, Processamento de Dados e Policiamento e Fiscalização de Trânsito ficarão, temporária e excepcionalmente, sob a coordenação desta Superintendência.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria Nº 239/2014/DS **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item I da Portaria nº 559/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da guia de recolhimento do licenciamento correspondente ao final da placa, conforme calendário fixado pelo DETRAN/PB, para que os condutores, quando abordados, apresentem o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo do exercício vigente.**"**

Art. 2º O item V passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – Remeta-se cópia à Diretoria de Operações, Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar, Departamento de Estradas de Rodagem e Departamento de Polícia Rodoviária Federal.**"**

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/04/2014	0003074-5/2014	070/2014	APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO - ENSC, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ 12.661.895/0001-94.
03/04/2014	0038104-7/2013	071/2014	APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR-RH/SES-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
09/04/2014	0022141-1/2013	072/2014	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR-RH/SES-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
10/04/2014	0006634-1/2014	073/2014	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEREDO, DE ESCOLA DE 1º GRAU PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ: 40.950.875/0001-79, PARA COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ: 06.977.338/0001-84, COM NOME DE FANTASIA COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEREDO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 337 – LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.
09/04/2014	0022146-6/2013	074/2014	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR-RH/SES-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
09/04/2014	0022148-8/2013	075/2014	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR-RH/SES-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
10/04/2014	0018686-2/2013	076/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELAS DO AMANHÃ, LOCALIZADO NA RUA MARIA ESTELITA REGIS, Nº 909 – JEREMIAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA DA SILVA – CNPJ 08.862.808/0001-90.
10/04/2014	0018686-2/2013	077/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELAS DO AMANHÃ, LOCALIZADO NA RUA MARIA ESTELITA REGIS, Nº 909 – JEREMIAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA DA SILVA – CNPJ 08.862.808/0001-90.
10/04/2014	0030863-2/2013	078/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA, NO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 304 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – EPP – CNPJ 06.228.617/0001-45.

Joanny Serafim Galdino Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0194/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **ANTONIO JEFFERSON DOS PASSOS LIMA**, matrícula **nº. 1.01887-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar mestrado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 1 ano, 4 meses e 1 dia, a contar de 01 de abril de 2014 a 01 de agosto de 2015, de acordo com o processo nº 00.327/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0208/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, por interesse da administração, **MARCELO DA SILVA CARVALHO**, matrícula **nº. 1.02659-8** do(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo nº 01.677/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0211/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) **PALLOMA ALENCAR ALVES MESTRE**, matrícula **nº. 1.01721-7**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, para cursar mestrado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 18 de março de 2014 a 18 de março de 2016, de acordo com o processo nº 02.094/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0221/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAMOS DE BRITO**, matrícula **nº. 1.21218-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) **Universidad del Museo Social Argentino - UMSA**, pelo período de 8 meses e 1 dia, a contar de 02 de maio de 2014 a 02 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 11.442/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0222/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **DANIELLY VIEIRA INÔ ESPINDULA**, matrícula **nº. 6.23738-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 01 de março de 2014 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 00.144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0227/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.754/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GEOGENES MELO DE LIMA**, matrícula **nº. 1.02960-3**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** a partir do dia 16 de abril de 2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0229/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o (a) servidor (a) **AMARILDO HENRIQUE DE LUCENA,** matrícula **3.00731-6,** lotado no Centro de Humanidades - CH, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o processo nº 02.870/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0230/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o (a) servidor (a) **JOAO MARIA CARDOSO E ANDRADE,** matrícula **3.01747-8,** lotado na Coordenadoria de Bibliotecas, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o processo nº 02.870/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0232/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **ANA ISABELLA MUNIZ LEITE**, matrícula **nº. 7.24793-9** do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA para o(a) Departamento de Computação - CCT, de acordo com o processo nº 07.428/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0233/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 07.428/2013,

RESOLVE:

Nomear KÉZIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA DANTAS, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 30 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0240/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI, matrícula **nº. 1.22525-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Mestrado em Saúde Pública, de acordo com o processo nº 02.801/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0241/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI, matrícula **nº. 1.22525-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Mestrado em Saúde Pública, de acordo com o processo nº 02.801/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0242/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DANIELLE FRANKLIN DE CARVALHO, matrícula **nº. 1.25269-3**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Mestrado em Saúde Pública, de acordo com o processo nº 02.801/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0243/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar , a pedido, **ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA**, matrícula **nº. 3.22933-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com o processo nº 02.989/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0244/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar , a pedido, **FABIO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**, matrícula **nº. 2.23390-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Agroecologia, de acordo com o processo nº 02.564/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0245/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar DIOGO GONÇALVES NEDER, matrícula **nº. 2.25251-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Agroecologia, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o processo nº 02.976/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0246/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DIOGO GONÇALVES NEDER, matrícula **nº. 2.25251-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária - CCAA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do (a) Curso de Agroecologia, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, de acordo com o processo nº 02.976/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0247/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG o (a) professor (a) **FABIO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES,** matrícula **2.23390-8,** lotado no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo nº 02.564/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0122/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
346/2014	01.664/2014	Bruno Freire Araújo	057.201.664-67	03/03/2014	27/12/2014	Serviços Técnicos de Apoio aos cursos de Educação a Distância

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0124/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	01.032/2014	1.01788-8	Andre Gustavo Pontes de Oliveira	Mudança de Regime de Trabalho

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0127/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes distratos:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
1205/2013	02.319/2014	Francinilda Rufino de Souza	02/04/2014	Educador

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de abril de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA N° 028/GAB/PRES/PBPREV **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E, exonerar a pedido, o servidor **GIORDANO FIALHO FONTES**, para o cargo em comissão de **Motorista,** símbolo CCPrev.7, desta Autarquia.

PORTARIA N° 029/GAB/PRES/PBPREV **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E, nomear, **THIAGO FREIRE ARAÚJO**, para exercer em comissão de **Motorista,** símbolo CCPrev.7, desta Autarquia.

PORTARIA N° 031/GAB/PRES/PBPREV **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E, nomear, **BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** símbolo CCPrev.6, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 226

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 053-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 032, publicada no D.O.E. em 21/01/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LUCY DE SOUSA BARBOSA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO DE SOUSA, matrícula nº. 80.476-2,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º., da referida Emenda.

João Pessoa, 28 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 227

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 061-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 072, publicada no D.O.E. em 03/02/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES BORBA FERREIRA DA COSTA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 1.313-7,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º., da referida Emenda.

João Pessoa, 28 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 228

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3280-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 191, publicada no D.O.E. em 06/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO GOMES,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES NOGUEIRA, matrícula nº. 500.569-8,** com base no art. 19, § 2º., "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/ c art. 5º., da referida Emenda.

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 229

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3629-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 204, publicada no D.O.E. em 07/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MARLUCE DA SILVA COÊLHO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO COELHO DE SANTANA FILHO, matrícula nº. 68.097-4,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º., da referida Emenda.

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 240

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10799-09,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 016, publicada no D.O.E. em 14/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SALES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO MIGUEL CORDEIRO, matrícula nº. 511.166-8,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98 c/c art. 3º. § 2º., da EC 41/03.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 241

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3490-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 238, publicada no D.O.E. em 14/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA OLINTO OLIVEIRA ALVES DE LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula nº. 3.899-7,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 242

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 25860-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 360, publicada no D.O.E. em 04/08/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA CLARA AMORIM DE ALBUQUERQUE PORTELA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **HAROLDO DE ALBUQUERQUE PORTELA JUNIOR, matrícula nº. 157.641-1,** com base no art. 19, § 2º., "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 243

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4235-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 184, publicada no D.O.E. em 15/04/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ CESAR DE VASCONCELOS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **DEUSDEDIT DE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula nº. 832-0,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 244

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2509-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 139, publicada no D.O.E. em 18/03/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARYSE ROSARIO MONTEIRO DE MÉLO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ELÁDIO CAMPOS DE MÉLO, matrícula nº. 5.354-6,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 245

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4377-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 231, publicada no D.O.E. em 14/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FERNANDO LUIS FERNANDES GALVÃO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **SILVANA FERREIRA FERNANDES GALVÃO, matrícula nº. 80.366-9,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 246

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1399-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 094, publicada no D.O.E. em 06/02/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a TERESINHA DE SOUSA CAVALCANTI,** beneficiária do ex-servidor falecido, **LAPLACE NUNES CAVALCANTI, matrícula nº. 70-1,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 248

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8229-09,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P - nº. 230 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2011, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA a EMILLY DO NASCIMENTO BRAZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 197, da Lei nº. 8.112/80, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 249

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8229-09,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P - nº. 231 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2011, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA a SHAYENE DO NASCIMENTO BRAZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 197, da Lei nº. 8.112/80, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 250

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9341-09,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P - nº. 232 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2011, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA a BIANCA RODRIGUES BRAZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 197, da Lei nº. 8.112/80, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 251

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 12192-09,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P - nº. 233 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2011, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA a ITALO THIAGO ALTINO BRAZ,** beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 197, da Lei nº. 8.112/80, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 252

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10294-09,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P - nº. 234 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2011, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA a CRISLAINE DE ANDRADE ALBUQUERQUE BRAZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 197, da Lei nº. 8.112/80, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 253

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3142-11,**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 235, publicada no D.O.E. em 15/05/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANDRÉA DO NASCIMENTO CANÁRIO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ NUNES BRAZ, matrícula nº. 519.382-6,** com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º., da referida Emenda.

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 247-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	3695-14	KELSON JOSÉ LEITE DE ABRANTES	976.790-8	221	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 249-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	3628-14	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS	976.779-7	214	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	3048-14	LUZIA LUCINDA DE LUCENA	976.723-1	183	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	3939-14	RISOMAR NÓBREGA DE FREITAS DIAS	976.811-4	238	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

4.	3551-14	DIVA DA SILVA CARVALHO	976.755-0	208	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
5.	3868-14	LILIANE BARBOSA LOPES	976.803-3	233	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
6.	3748-14	MARIA LUZINETE GONÇALVES DA MOTA	976.804-1	234	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
7.	3915-14	MARIA DA LUZ DA SILVA NASCIMENTO	976.815-7	239	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
8.	3241-14	ISAURA NEVES DINIZ	976.751-7	198	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
9.	3777-14	ROSINETE DE LIMA MARIANO	976.798-3	225	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
10.	3749-14	IDELVANDO JORGE DA SILVA	976.799-1	231	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
11.	2110-14	LOURIVAL CIRINO DA SILVA	976.759-8	197	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
12.	3138-14	ANA RITA ANDRADE ARRUDA	976.756-8	209	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03. c/c art. 3º da EC nº 47/05.
13.	3588-14	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	976.768-1	210	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
14.	3864-14	MARIA EDITE GOMES DE MOURA	976.807-6	236	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 251-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	3395-14	MARIA CARMEN MOREIRA DA SILVA	976.734-7	192	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	2567-14	MARIA DA SALETE CORREIA LYRA	976.695-2	165	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 245-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
1.	37677-10	MARIA GLICÉLIA VALÕES AMORIM
2.	3147-14	FRANCISCO RODRIGUES NEVES
3.	2326-14	MARIA ALDA SOBREIRA DE MEDEIROS

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 022/2014 **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Nomear, **CLEONÁDIA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Núcleo de Protocolo e Informação desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES

Portaria nº 004/2014 **Patos - PB, 25 de Abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E exonerar **LUANA XAVIER DE MORAIS** do cargo que ocupa, em comissão, de Diretora do Departamento de Pesquisa, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 005/2014 **Patos - PB, 25 de Abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E nomear **SAMARA BARBOSA DE FIGUEIREDO** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Pesquisa, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 006/2014 **Patos - PB, 25 de Abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E exonerar **DOUGLAS CESÁRIO VILAR DA SILVA** do cargo que ocupa, em comissão, de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 007/2014 **Patos - PB, 25 de Abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E nomear **RAFAEL DA COSTA ARAÚJO** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Geralda Medeiros de Lacerda
Presidente da FUNES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº023/2014 – GP **João Pessoa, 30 de abril de 2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar o servidor, **DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO** da função gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº024/2014 – GP **João Pessoa, 30 de abril de 2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar o servidor, **DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I, símbolo DAA-203 (Escola de Dança)

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Decisão nº 3/2014 – SER
Recurso Hierárquico nº 3/2014
Processo nº 1421962011-7
Recorrente: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Recorrido: INSTÂNCIA ESPECIAL
Autuada: NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA/GIUSEPPE TARCISIO BARBOSA DE PAIVA

INSTÂNCIA ESPECIAL. RECURSO HIERÁRQUICO. DESPROVIMENTO. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VALOR RETIDO A MENOR. DECADÊNCIA CONFIGURADA. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
Na hipótese de pagamento antecipado, considera-se homologado o lançamento e, por conseguinte, extinto o crédito tributário, cinco anos após a ocorrência do fato gerador. Na venda de mercadorias sujeitas à substituição tributária, no cálculo do imposto a recolher, deve ser aplicada a Margem de Valor Agregado – MVA sendo abatido o valor do ICMS da operação normal. Pertinente ao instituto da decadência encontra-se solidificada a tese majoritária de que se aplica o § 4º do art. 150 do CTN ao lançamento suplementar decorrente de pagamento a menor de imposto sujeito a lançamento por homologação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº00517/2014/CAD **9 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0483532014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00517/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF
16.180.732-1	WP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R ANTONIO COELHO DE SOUSA, Nº 850 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.217.863-5	AMOIS HENRIQUE DE ARAUJO - ME	R EDVALDO PEREIRA VASCONCELLOS, Nº S/N - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB
16.194.877-1	KATIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA 04187417435	AV VEREADOR GENIVAL GUEDES, Nº S/N - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB
16.211.623-6	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME	AV RICARDO L. CAVALCANTE, Nº 22 - AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.215.774-6	ITALO FREITAS DOS SANTOS ME	AV LIBERDADE, Nº 2163 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.095.790-1	OTONIEL PEDROSA BARRETO ME	R EPITACIO PESSOA, Nº 250 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.164.903-3	SANDRO DE FIGUEIREDO DE ARAUJO	AV LIBERDADE, Nº 4103 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.060.822-8	JOSE BEZERRA DE QUEIROZ	R FRANCISCO JORGE, Nº 00055 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.163.597-0	COSME PEREIRA DE ALMEIDA	R MAJOR GIRAULO, Nº 200 - RIO DO MEIO	BAYEUX / PB
16.212.817-4	KARLA FORTUNATO DOS SANTOS	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 110 - RIO DO MEIO	BAYEUX / PB
16.120.561-5	JOSE DA COSTA DE OLIVEIRA	R CORONEL LIRA, Nº 00536 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.164.265-3	JOSE PEREIRA DA SILVA ME	R VEREADOR DORGIVAL DANTAS, Nº 118 - CENTRO COMERCIAL NORTE	BAYEUX / PB
16.121.178-0	DERIVALDO FELIX DOS SANTOS	ROD BR-101, Nº 85 - MANGUINHOS	BAYEUX / PB
16.181.018-7	SYMON ALVES DE ARAUJO ME	AV LIBERDADE, Nº 2199 - SESI	BAYEUX / PB
16.191.866-2	CEMEC-CENTRO MECANICO LTDA-EPP	ROD BR 101 KM 31, Nº S/N - MANGUINHOS	BAYEUX / PB
16.217.352-0	JONATHA ARAUJO E SILVA	AV IDALINA LEITE, Nº 384 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.167.425-9	JONATAS PESSOA DE OLIVEIRA	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 480 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.216.360-0	JOSENILDA MEDEIROS DOS SANTOS - ME	R BOM JESUS, Nº 105 - SESI	BAYEUX / PB
16.214.875-5	ANDRELIA GOMES DA SILVA 03717622439	R FLAVIO MAROJA FILHO, Nº 151 - SESI	BAYEUX / PB
16.202.533-4	JAILSON DE LIMA PAIVA 07006159456	AV SANTA RITA, Nº 82 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.134.830-4	LENILSON MARTINS DE MENDONCA	R FRANCISCA ALMEIDA, Nº 00076 - SESI	BAYEUX / PB
16.169.219-2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO 56800980406	R MARECHAL DUTRA, Nº 156 - SESI	BAYEUX / PB
16.104.431-7	LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA JUNIOR	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 882 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.211.636-8	MARINALDO ONOFRE 02107788456	R CON JOSÉ AMÉRICO, Nº 26 - BRASILIA	BAYEUX / PB
16.187.726-9	JOSE CARLOS DE ARAUJO DEVILARTE 33500398472	R PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 36 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.187.861-6	GIVANILDO DA SILVA NASCIMENTO 04736267408	R OLAVO BILAC, Nº 117 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.176.750-8	ZULEIDE SOUZA DA COSTA 03572007417	R VALDETE RIBEIRO, Nº S/N - AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.171.014-0	ADAILTON DE SOUZA SILVA 40702529454	R PEDRO ULISSES, Nº 636 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.161.288-1	JOSE GIVANILDO LOURENCO DA SILVA	AV LIBERDADE, Nº 31 - BARALHO	BAYEUX / PB
16.145.967-0	AMS RECAUCHUTAGEM E COMERCIALIZACAO DE PNEUS LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 3561 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB
16.182.180-4	JOSE RONILSON DOS SANTOS 03313873436	R SANTO ANTONIO, Nº 181 - MUTIRAO	BAYEUX / PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00528/2014/CAD **10 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0493442014-2 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00528/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF
16.031.370-1	J L A COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	AV LIBERDADE, Nº 04117 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.032.690-7	GIRLA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV LIBERDADE, Nº 02466 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.033.658-2	BL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	R PASTOR ANTONIO PETRONILO DOS SANTOS, Nº 281 - AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.062.738-7	COIMBRA & MAIA LTDA	ROD BR 101 KM 05, Nº s/n - MANGUINHOS	BAYEUX / PB
16.082.194-0	PETIZ BCM COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R MANOEL VELOSO BORGES, Nº 142 - SESI	BAYEUX / PB
16.100.787-6	PB COMBUSTIVEIS COM E REPRESENTACOES LTDA	AV LIBERDADE, Nº 01232 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.103.057-0	LUIZ NOBREGA DE MOURA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 345 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.105.318-1	JOSE PEDROSA DA SILVA	R DIOGENES CHIANCA, Nº 00511 - SESI	BAYEUX / PB
16.112.908-0	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOURA	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 00582 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.117.077-5	IRAILZA ANANIAS DA SILVA	R SACADURA CABRAL, Nº 105 - TAMBAY	BAYEUX / PB
16.120.372-9	DISTRIBUIDORA DGC COMERCIO LTDA	R JAIME CAETANO A. LIMA, Nº 00885 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB
16.123.331-7	JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS SOUZA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 00872 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.126.995-8	ANTONIO CARLOS MARQUES PONTES	R MARIA JOSE SANTANA, Nº 00114 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB
16.132.078-3	TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL	R EPITACIO PESSOA, Nº 210 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.140.074-4	VANIA SOARES RAMALHO	AV LIBERDADE, Nº 03281 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.142.658-1	MARIA PEREIRA DA SILVA ARMARINHO	R MARCELINO BARBOSA, Nº 158 - BRASILIA	BAYEUX / PB
16.144.306-0	SEVERINO LUCIO CAMILO DA SILVA	R EPITACIO PESSOA, Nº 7 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.148.243-0	AUTO STOCKE AUTOMOTIVO LTDA	R ENGENHEIRO DE CARVALHO, Nº 581 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.148.880-5	ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA MACENA	AV LIBERDADE, Nº 4059 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.152.630-9	MONICA SANTOS DA SILVA	AV LIBERDADE, Nº 3702 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.153.599-2	ELIZEU DA SILVA ME	R B, Nº 66 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.165.115-1	CHRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	R PROJETADA, Nº SN - JARDIM AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.154.756-7	FAVI INDUSTRIAL LTDA	AV LIBERDADE, Nº 1371 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.155.795-3	CONSTRUTORA BRITO LTDA	R ANA NERY, Nº 137 - TAMBAY	BAYEUX / PB
16.160.099-1	EMPREITEIRA DE OBRAS A. S. M. LTDA - ME	AV LIBERDADE, Nº 1232 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.159.507-3	ALAN KLEIBER FAGUNDES DE ALCANTARA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 460 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.159.905-2	AGM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-ME	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 101 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.160.227-4	MANOEL DOMINGOS DE AMORIM SAMPAIO	R PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 482 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.161.255-5	A. V. S. TURISMO LTDA	R FRANCISCA ALMEIDA, Nº 53 - SESI	BAYEUX / PB
16.162.491-0	RESTAURANTE E LANCHONETE JOSIELIS LTDA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 860 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.163.714-0	MARCIO LAURENTINO BRAS	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 121 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.163.965-0	MARCELO GONCALVES DE ASSUNCAO	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 547 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.164.856-8	ADRIANA DA SILVA CAMARA CAVALCANTI - ME	AV EPITACIO PESSOA, Nº SN - AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.195.588-6	GENILDO GALVINCIO DE	R ENG DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.199.566-5	FABRICIO DE OLIVEIRA GOUVEIA	R SEVERINO RAMALHO, Nº 28 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.177.598-1	COMPANHIA DE ACOS BAYEUX	R TREZE DE MAIO, Nº S/N - SESI	BAYEUX / PB
16.178.676-9	EPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 75 - TAMBAY	BAYEUX / PB
16.180.189-7	SANDRA MATIAS DA SILVA	AV LIBERDADE, Nº 2212 - SAO BENTO	BAYEUX / PB
16.185.721-3	LF COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	R AEROPORTO INTERN. PRES. CASTRO PINTO, Nº S/N - JARDIM AEROPORTO	BAYEUX / PB
16.186.901-9	ALISSON JOSE DE SOUSA LOPES	AV MARECHAL RONDON, Nº 380 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB
16.191.870-0	VIA VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 117 - TAMBAY	BAYEUX / PB
16.194.929-0	JOELSON FREIRE SANTOS DE ANDRADE ME	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 475 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.197.512-6	TRANSPORTADORA G & V LTDA ME	R SETE DE SETEMBRO, Nº 62 - CENTRO	BAYEUX / PB
16.199.457-1	ANDREZA SOBRAL DA SILVA ME	R MANOEL VELOSO BORGES, Nº 57 - SESI	BAYEUX / PB
16.163.447-8	TABAJARA ACOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA. ME	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 3050 - IMACULADA	BAYEUX / PB
16.155.290-0	IRENE DE BARROS LINS	R JOSE JOAQUIM DE MELO, Nº 450 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00575/2014/CAD **16 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0371062014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/04/2014.

José Ronaldo [illegible] de Carvalho

Anexo da Portaria Nº 00575/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.373-6	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 00150 - CENTRO	ALHANDRA / PB	OUTROS

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 40 **João Pessoa, 2 de maio de 2014.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a)SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0024/ 2014, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	0287	4490	51	110	02362	980.853,81
										TOTAL	**980.853,81**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MAHIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n º 020/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor do **Contrato nº 019/2014 – DTC/GEE** (POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.), a empregada **JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA**, matrícula 0051, CPF/MF nº 623.580.144-00, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

DAVID DOS SANTOS MOUTA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA n º 021/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor do **Contrato nº 016/2014 – PRE/GSM** (CAST – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE DO TRABALHO S/S LTDA), a empregada **LILY MACIENE DINIZ SILVA**, matrícula 007, CPF/MF nº 878.100.854/68, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO P LANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 124/2014 **João Pessoa, 02 de maio de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir as Engenheiras **BELIZIA RODRIGES DE SOUA**, inscrita no CPF sob o n.º 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 1602313148, e **MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 332.956.624-87, Matrícula nº 750.818-2, CREA nº 160.115.557-3, pela Engenheira **ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72**, Matrícula nº 770.174-8, CREA n.º 160.380.092-1 para Gestora dos Contratos PJU Nº 37/2014 e PJU Nº 38/2014, respectivamente, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção da Nova Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro com 08 salas de aula padrão e a Reforma de uma Quadra de Esportes (20 x 30)m pertencente à escola mencionada, no Município de Igaracy/PB, objetos dos retro mencionados instrumentos processuais.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 239/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 01 de abril de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5837/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de **2012/2013**, a servidora **MARIA ISABEL DANTAS DE QUEIROGA, Subgerente de Tecnologia da Informação**, matrícula 151.343-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 06/04/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 242/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 01 de abril de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5421/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARIA ZILMAR OLIVEIRA DE SOUZA,** Técnico de Nível Médio, matrícula 098.759-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de maio de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 290/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1860/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do réu **Rodrigo Martins Guedes, Processo nº 0000607-43.2011.815.0031,** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande-PB,** onde será submetido a julgamento popular, **no dia 05 de maio de 2014, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 291/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1880/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO,** Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **José Paulo Nogueira Dias**, Processo nº 046.2003.002.894-1, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Solanea/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 08 de maio de 2014, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 292/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1881/2014-DPPB,**

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ,** Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **José Roberto da Silva, Processo nº 0000607-43.2011.815.0031** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB,** onde será submetido a julgamento popular no dia **07 de maio de 2014, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 293/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1882/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO,** Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **José Borges de Araújo**, Processo nº 0000591-94.2010.815.0461, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Solanea/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 09 de maio de 2014, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 294/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1883/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO,** Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **EMERSON Silva Souza**, Processo nº 000097-30.2013.825.0461, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Solanea/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 12 de maio de 2014, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 295/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1879/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO,** Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Alan Barbosa da Silva**, **Processo nº 0001370-90.2013.815.0381,** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana/PB,** onde será submetido a julgamento popular no dia **12 de maio de 2014,** às **08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 296/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 01, 02, 03 e 04/05/2014.**

GRUPO 1

BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Drª Maria Eledite A. Isidro	1ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 ás 17:00h
02.05	Drª Maria Eledite A. Isidro	1ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
03.05	Drª Tânia Vieira Barros	1ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
04.05	Drª Tânia Vieira Barros	1ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h

GRUPO 2

ALHANDRA, CAAPORÃ,CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO,PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
02.05	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
03.05	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
04.05	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h

GRUPO 3

AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 ás 17:00h
02.05	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
03.05	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
04.05	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h

GRUPO 4

JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Dr. Romero Veloso da Silveira	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
02.05	Dr. Romero Veloso da Silveira	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
03.05	Dr. Romero Veloso da Silveira	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
04.05	Dr. Romero Veloso da Silveira	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h

GRUPO - 5

ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Dr. Odinaldo Espínola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
02.05	Dr. Odinaldo Espínola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
03.05	Dr. Odinaldo Espínola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
04.05	Dr. Odinaldo Espínola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h

GRUPO 8

ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.05	Drª Valéria Mª Solano Macêdo	Cacimba de Dentro	3379-1171	08:00 às 12:00h
02.05	Drª Valéria Mª Solano Macêdo	Cacimba de Dentro	3379-1171	08:00 às 12:00h
03.05	Drª Valéria Mª Solano Macêdo	Cacimba de Dentro	3379-1171	08:00 às 12:00h
04.05	Drª Valéria Mª Solano Macêdo	Cacimba de Dentro	3379-1171	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 297/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5831/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARILZA ANA CARVALHO MENDES,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 080.340-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 298/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5703/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA,** Assistente Social, matrícula 080.312-0, à disposição desta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 299/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5766/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA,** Técnico de Nível Médio, matrícula 093.686-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 300/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5834/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **SEVERINA SOARES DA SILVA,** Auxiliar de Serviço, matrícula 109.202-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 301/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014**.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5613/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **FRANKLIM DORE MARQUES,** Atendente, matrícula 148.773-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 302/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0319/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **AUDALÉA LIMA CHAVES TORRES,** matrícula 138.086-9, Agente Auxiliar de Atividade Administrativa, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 303/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1815/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO,** Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 152.344-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 304/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4681/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **MARCELO DA SILVA MENDONÇA,** Motorista, matrícula 082.490-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 305/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5843/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013 / 2014, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TIBÚRCIO,** Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 153.538-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 307/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1553/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **GONÇALO CASSIMIRO DA SILVA,** matrícula 93.630-8, Vigilante, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 308/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1363/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **NORMANDO PEREIRA DE MELO,** matrícula 091.583-1, Digitador, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 309/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5709/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **KALINE GOMES BARRETO,** Agente Administrativo, matrícula 80.407-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 310/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4726/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **CARLOS ROBERTO LEITE,** matrícula 095.347-4, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 311/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1899/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS,** Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Edson Tavares da Silva**, **Processo nº 0001605-47.2009.815.0171,** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Bayeux/PB,** onde será submetido a julgamento popular no dia **08 de maio de 2014, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 313/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 06 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria, para apresentar contestação e pedido de renovação na Ação de Sobrepartilha em Divórcio, Processo nº 0800431-96.2014.815.0331, em tramitação na Comarca de Santa Rita, tendo como promovido Walter Elias dos Santos.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 020/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
BALDI GOMES DE ALMEIDA	16.152.475-3	0747/2013-28	006928520132
CAIO GOMES TURCZINSKI	16.146.416-5	0886/2013-51	007941420139
FLAUBER GOIS ROMEIRO	16.157.693-1	0706/2013-31	00660320130
FERRER CONST. INCOP. E IMOBILIARIA LTDA	16.169.033-5	0564/2013-02	004847120132
MC IMPORTAÇÃO LTDA	16.180.472-1	2918/2013-72	013780820129
MANAIRA OPTICAL LTDA	16.118.343-3	08102013-26	007338220131
SÃO GERALDO COM VAR DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	16.156.533-6	05012013-56	003906520137
VANESSA CARDOSO BATISTA	16.182.101-7	09652013-62	008389220130
WELLINGTON ROCHA ALVES	088.218.454-78	0015/2013-55	001821220137

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 12 de março de 2014

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 018/2013

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no diário oficial do estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Bayeux, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REPRESENTAÇÃO FISCAL	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
000223482014	SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.

Bayeux, 02 de Maio de 2014

IRAN VASCONCELOS
Coletor .Mat. 147.752-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 010/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 700, Inciso I, combinado com o Art. 698, Inciso III, Alínea "b", do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **RICMS**, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de Junho de 1997, **Comunicamos ao** contribuinte abaixo relacionado que a **Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP**, julgou **Parcialmente Procedente** o Auto de Infração lavrado contra essa empresa pela Fiscalização Estadual. Para tanto fica este contribuinte **Notificado** a efetuar o pagamento do seu débito para com a **Fazenda Pública Estadual**, no valor de **R$ 7.604,64** (sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo, **ICMS** no valor de **R$ 3.802,32** (três mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) e **Multa** no valor de **R$ 3.802,32** (três mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), através desta Repartição, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados após o 5º (quinto) dia da **Publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado**, ou em igual período, recorrer ao **Conselho de Recursos Fiscais –** CRF, da decisão proferida em **Primeira Instância,** nos termos do Art. 77 da Lei nº 10.094/2013. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na **Dívida Ativa** e, consequente, remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.094/2013. Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recursos de Ofício ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF, nos termos do Art. 80, § 1º, da Lei nº 10.094/2013. Informamos ainda que o referido débito está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Arts. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1976. Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento de ICMS referente ao processo inframencionado, o referido valor será abatido do crédito tributário no momento de quitação e/ou parcelamento do valor remanescente.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS /AUTUADAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	PROCESSO
Onofre Antônio de Aquino	16.030.550-0	93300008.09.00000037/2011-36	009889/2011-5

Princesa Isabel, 15 de abril de 2014

Victor Felipe dos Santos
Coletor Estadual de Princesa Isabel
Matricula nº 71.198-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 008/2014-CEA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997, comunicamos as firmas e as pessoas abaixo relacionadas, que a Gerência de Julgamento s de Processos Fiscais – GEJUP, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração de estabelecimento nº 93300008.09.00001273/2013-31 de 12/08/2013. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste, ou em igual período recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do Art. 721, do regulamento do ICMS, Aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJCPF
1068172013-1	MERCADINHO OURO BRANCO LTDA	16.161.806-5
1068172013-1	JOSE DAVID DE ANDRADE MEDEIROS	110.868.165-63
1068172013-1	WILSON AUGUSTO DA SILVA	873.736.024-87

Alhandra/PB, 09 de abril de 2014

Jose Ronaldo da Rocha de Carvalho
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL Nº 010/2014

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:
Comunicamos a Vossa Senhoria que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP – julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.
Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva depois de confirmada pelo CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, tendo em vista que houve recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97.
Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 25 de março de 2014.

José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOSÉ DE MEDEIROS MELO	16.200.974-7	93300008.09.00000469/2013-09	0370292013-7
EMPRESÁRIO	INSCRIÇÃO /CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOSÉ DE MEDEIROS MELO	007.697.414-60	93300008.09.00000469/2013-09	0370292013-7

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS E AVISOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/

97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental, **sob pena de Inscrição na Dívida Ativa** e posterior Execução Fiscal.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº02/2014

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	José Francisco dos Santos	02.975.946/0001-07	2012-006596
02	André do Nascimento	045.249.824-42	2013-005372
03	Maria Isabel de Melo Vieira-ME	13.624.876/0001-50	2011-006582
04	Denilson Gomes de Medeiros	210.110.363-04	2013-001901
05	Romulo Romero da Fonseca Lima Júnior	090.661.514-39	2013-002751
06	Jorge Correia de Oliveira-ME	04.836.093/0002-20	2013-002288
07	Severino Bonifácio de Oliveira	397.992.124-72	2013-003258
08	Tarcisio Raimundo de Souza	07.330.858/0001-63	2009-003062
09	Francisco dos Santos Venancio	998.766.634-53	2012-001223
10	Antônio Ferreira de Araújo	06.213.750/0001-28	2012-008501
11	Adailton de Macedo Silva	083.770.924-50	2013-003999
12	J e A Mármores e Granitos Ltda	10.446.376/0001-88	2012-002062
13	Sabrina Costa Gouveia	09.534.541/0001-74	2010-001709
14	Geovanne Mitchel de Farias Cavalcante	096.923.314-07	2012-000676
15	Eva Wilma Alves Pires Mendes	374.402.254-49	2011-005585
16	Eva Wilma Alves Pires Mendes	374.402.254-49	2011-005593
17	Cicero Lucena “Coligação por Amor a João Pessoa Sempre”	15.910.150/0001-00	2012-008074
18	Kemerson Nóbrega da Silva	052.609.054-58	2013-001851
19	Cicero Lucena e coligação “Por Amor a João Pessoa sempre”	15.910.150/0001-00	2012-008075
20	Severino Marcolino dos Santos	586.536.274-72	2012-002291

João Pessoa, 12 de março de 2014

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental, **sob pena de Inscrição na Dívida Ativa** e posterior Execução Fiscal.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº04/2014

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Chico Biu Recepções Ltda	12.844.911/0001-84	2012-001109
02	Denis Fernando da Silva	090.331.324-35	2014-000240
03	Jefferson dos Santos	048.924.794-62	2013-004581
04	Bartolomeu Francisco do Amaral Filho	685.843.184-53	2013-005748
05	Joselia da Silva	063.006.354-06	2013-003032
06	Lucélio Gomes dos Santos	060.928.414-28	2013-001009
07	Humberto Barbosa Pereira	080.620.384-67	2013-005020
08	Teotonia Gomes de Candas (Bar e Restaurante Casa do Caju)	012.341.594-22	2013-003493
09	João Xavier de Sousa	092.037.114-06	2013-001933
10	Everaldo Salvino dos Santos	029.296.294-01	2013-001150
11	EDR Construções Ltda	02.598.608/0001-95	2012-003012
12	Ailton de Figueiredo Lima	050.400.454-92	2013-003850
13	Ana Paula Bandeira da Silva	001.783.684-07	2013-001792
14	Elizete Rosa da Silva	17.190.668/0001-41	2013-002999
15	Genilda Moreira Cardoso	568.373.214-04	2013-001242
16	Francisco Marques Sobrinho	603.760.234-49	2013-001573
17	Adriano Andrade dos Santos	029.111.494-67	2013-001316
18	Maria da Vitória da Silva da Costa	073.729.264-40	2012-007261
19	Thiago Nery da Silva	093.656.834-83	2013-002823
20	Josue Miranda Costa	019.599.296-61	2013-004641

João Pessoa, 31 de março de 2014

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente